

DECRETO N.º 45.083, DE 28/09/2023.

CONCEDE A SERVIDORA DO MAGISTÉRIO A
GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DE MESTRADO
PELA CONCLUSÃO DO CURSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NO ITEM II DO ARTIGO 36 DA LEI MUNICIPAL
N.º 3.356/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a conceder o adicional de 10% (dez por cento) sobre o vencimento da servidora DANIELLE BINDA COUTINHO, matrícula n.º 32.708, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Nível II, a partir de 18/08/2023, referente à conclusão do Curso de Mestrado, conforme documento contido no Processo Eletrônico n.º 30.066/2023.

Art. 2º A servidora terá o prazo de seis meses para apresentar o diploma devidamente reconhecido junto a Administração Pública, sob pena de ter que restituir aos cofres públicos o valor da gratificação recebida.

Parágrafo único. Caso o prazo estabelecido no artigo 2º não seja suficiente ao registro do diploma junto ao órgão competente, deverá a servidora justificar e comprovar a tramitação do pedido de registro junto àquela instituição de ensino superior.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de setembro de 2023

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

